

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Edital de Retificação do PSS n° 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional público, resolve: TORNAR PÚBLICA a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. **DO SUBITEM: 6** – terá a seguinte redação:

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de fase única, que consistirá em análise do formulário de inscrição, a fim de constatar o cumprimento dos requisitos exigidos e o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, em caráter eliminatório e classificatório. No tempo e experiência lê 3 (três) pontos e não 0,3 (zero virgula três) pontos.

Quadro 02
Emprego Público: Nível Fundamental

Experiência e Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma de ensino fundamental	10 pontos	10 pontos
Diploma de ensino médio	20 pontos	20 pontos
Diploma de ensino superior	20 pontos	20 pontos
Curso técnico na área da saúde	20 pontos	20 pontos
Tempo de experiência na área da saúde, comprovado em carteira de trabalho sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício , nos últimos dez anos de 2010 a 2020 (12 meses completos) de atuação. – 3 pontos por ano.	3 pontos	30 pontos
Pontuação máxima total		100 pontos

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL – PSS N.º 002/2020

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Sexo: Masculino () Feminino ()

Endereço Residencial: _____ n°: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: Residencial (_____) Celular (_____)

E-mail (_____)

Afrodescendente () Sim () Não Pessoa com Deficiência () Sim () Não

	PONTOS	TOTAL
Diploma de ensino fundamental	10 pontos	
Diploma de ensino médio	20 pontos	
Diploma de ensino superior	20 pontos	
Curso técnico na área da saúde	20 pontos	
Tempo de experiência na área da saúde, comprovado em carteira de trabalho sem concomitância de tempo com outro vínculo empregatício , nos últimos dez anos de 2010 a 2020 (12 meses completos) de atuação. – 3 pontos por ano.	3 pontos	
Pontuação máxima total		

Experiência profissional na área da saúde na inscrição _____ anos, _____ meses e _____ dias.

Tibagi, ___ de _____ de 2020.

 Assinatura do (a) candidato (a)

Observação: Será aceita apenas uma inscrição por candidato no município e uma opção de local de trabalho.

2. Os demais itens e subitem do citado Edital permanecem inalterados.

Tibagi, 03 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº : 197/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ABP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 40/2020
Objeto : Locação de Tendões, cadeira e equipamento de fechamento lateral
Vigência : Início: 03/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 03/06/2020
Valor R\$: 31.570,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Setenta Reais)
Dotação : 771 - 14.002.2055.33390399999000000000.00000303

PORTARIA N.1103/2020, de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**.

ed. nº: _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/06/20	SANTO ANTONIO DA PLATINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º1102/2020,
de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/06/20	CURITIBA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1101/2020,
de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1100/2020,
de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 1099/2020,
de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º1098/2020,
de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º1097/2020,
de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º1096/2020,
de 04 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de junho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º1095/2020,
de 03 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 e ½ (três e meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712,** de acordo com as seguintes viagens:

Data/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
08/06/20 – 11/06/20	SÃO PAULO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1094/2020,
de 03 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1093/2020,
de 03 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º1092/2020,
De 03 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Fernando Kogus, matrícula: 158356.3, portador do RG: 77057757**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/05/20	PONTA GROSSA – Coleta de assinaturas de confrontantes para retificação da matrícula nº 7502A e reconhecimento de firma no Serviço Natarial e Registral do Distrito de Piriqitos e Tabelionato de Notas.	SAVEIRO BBZ 9503

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º1091/2020,
de 02 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1090/2020,
de 02 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1089/2020,
de 02 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Mario Laurino**, matrícula **97527.0**, motorista, portador do RG: **40596372**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/06/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1088/2020,
de 02 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**

Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Fernando Soares da Silva, matrícula: 54410.0, portador do RG: 4226455-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1087/2020,
de 02 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1050/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às **9 horas**, do dia **23 de junho de 2020**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica, iluminação e fechamento em alambrado no campo de futebol da localidade de São Bento, neste Município. O valor máximo da licitação é de R\$ 218.896,98 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de junho de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às **14 horas**, do dia **23 de junho de 2020**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para obras de revitalização do local conhecido como Saída do Rafting, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 105.593,09 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e nove centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de junho de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às **9 horas**, do dia **24 de junho de 2020**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para construção de muro e calçamento no cemitério de Faxinal dos Mendes, neste Município. O valor máximo da licitação é de R\$ 45.388,02 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de junho de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração